



A

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

[]

MPV 583/2012

1 DE 1

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 583/2012 a seguinte dotação:
Órgão: 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
Unidade Orçamentária: 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
Funcional Programática: 06 182 2040 22BO 0105 - Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)
Valor: R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)
Acresçam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 583/2012 as seguintes dotações:
Órgão: 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
Unidade Orçamentária: 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
Funcional Programática: 06 182 2040 22BO 0029 - AÇÕES DE DEFESA CIVIL - NO ESTADO DA BAHIA
Valor: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que quando da ocorrência de fortes chuvas em muitas áreas do estado da Bahia, principalmente na capital Salvador e sua Região Metropolitana, além de outras áreas do Estado, as quais ocasionam enchentes, deslizamentos e geram enormes prejuízos, é a presente emenda necessária para regionalizar os recursos propostos na ação do Ministério da Integração Nacional.

De fato, a emenda ora proposta será essencial no apoio de ações relacionadas à redução dos impactos e prejuízos causados pelos desastres naturais apontados, viabilidade de estudos, monitoramento das áreas afetadas, implantação de novas ações e outras que tragam respostas imediatas aos problemas ocasionados por tais desastres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO	BA	DEMOCRATAS
DATA	ASSINATURA		
11			

16 OUT. 2012